

## 3200 - SECRETARIA DE CULTURA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 16.662, de 14 de junho de 2001.

FINALIDADES: Exercer as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução das ações culturais no âmbito do município.

### DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

#### PROGRAMA: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

**Opção Estratégica:** Apoio à criatividade e às iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e do esporte.

**Objetivo Geral:** - Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Recife.

**Objetivos Específicos:**

- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial a cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico;
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, intercâmbio e venda dos produtos culturais;
- Promover ações de manutenção, conservação e restauração do acervo cultural, implantação e aquisição de unidades, equipamentos e bens culturais.

#### **3201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**

**Ações:**

- Promover a implementação do programa "cultura para todos";
- Promover a implementação dos "Festivais Multiculturais" das RPAs e da cidade do Recife;
- Promover a divulgação da produção cultural local, em sua diversidade para diferentes públicos.

#### **3201.13.392.1.211.2.305 - DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA**

**Ações:**

- Apoiar a implantação do "Complexo Turístico Cultural Recife/Olinda";
- Apoiar a revitalização do Centro Expandido do Recife;
- Realizar pesquisas sobre cadeias produtivas da cultura;
- Participar do Programa Dinamização Econômica e Acesso ao Mercado e Trabalho, na área da cultura;
- Promover a implantação do Mercado Multicultural e intercâmbios culturais, a nível nacional e internacional;
- Instituir o arquivo público do Município;
- Implantar a Rádio Frei Caneca.

**Obs:**

- Foram acrescidos recursos a esta Atividade, em decorrência de aprovação de **Emenda Parlamentar**.

#### **3201.13.391.1.211.2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS**

**Ação:** - Restaurar, adquirir, e manter bens móveis, imóveis e acervo cultural.

### **3201.13.392.1.211.2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

- Ações:**
- Promover o Teatro de Santa Isabel como o espaço das grandes produções;
  - Consolidar o Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas/Teatro Apolo Hermilo (CEPAC/TAP) como centro de referência em capacitação;
  - Dinamizar o Museu da Cidade do Recife como centro de debate da cultura;
  - Consolidar o MAMAM como principal espaço de intercâmbio nacional e internacional das Artes Plásticas, da Fotografia e do Design do Estado de Pernambuco;
  - Consolidar o Pátio São Pedro como espaço cultural de interesse turístico;
  - Implantar o Centro Multicultural - Sítio da Trindade como modelo referencial de descentralização;
  - Valorizar a Orquestra Sinfônica do Recife (OSR), ampliando o acesso da população à música erudita;
  - Dinamizar a Banda da Cidade do Recife (BCR), através da valorização e popularização da música da qualidade;
  - Promover a implantação de 02 novos centros multiculturais descentralizados nas RPA'S.
- Obs:**
- Foram reduzidos recursos a esta Atividade, em decorrência de aprovação de **Emenda Parlamentar**.

### **3201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS**

- Ações:**
- Realizar o planejamento e implementar as ações estruturadoras dos grandes eventos do calendário cultural da cidade (ciclos: carnavalesco, junino e natalino);
  - Promover grandes eventos do calendário cultural da cidade (ciclos: carnavalesco, junino e natalino).

#### **PROGRAMA: 2.113 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CULTURA**

**Opção Estratégica:** Apoio à criatividade e às iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e dos esportes.

**Objetivo Geral:** - Coordenar a política de cultura do município, gerenciada com a participação da sociedade.

**Objetivo Específico:** - Implementar e coordenar a política municipal de cultura, pautada numa gestão democrática, assegurando o funcionamento do Conselho de Cultura e implementando sistema de gestão colegiada do setor cultural, na cidade do Recife.

### **3201.04.392.2.113.2.212 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO**

- Ações:**
- Gerir a política de cultura da cidade do Recife;
  - Implementar e manter o Conselho Municipal de Cultura;
  - Apoiar o Fórum de Cultura do Orçamento Participativo.

#### **PROGRAMA: 2.137 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA**

**Opção Estratégica:** Gestão pública radicalmente democrática, apoiada na mobilização popular.

**Objetivo Geral:** - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

**Objetivos Específicos:** - Assegurar a conclusão e restauração das obras, imóveis e espaços culturais municipais;

- Manter e aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao bom desempenho da Secretaria.

### **3201.04.122.2.137.2.136 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA**

- Ações:**
- Suprir as necessidades de manutenção da Secretaria;
  - Efetuar o pagamento dos encargos com estagiários que atuam na Secretaria;
  - Conceder vales-transporte aos servidores para execução de serviços externos;
  - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
32 - SECRETARIA DE CULTURA				
				RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.823.629	450.000	7.273.629
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.135.599		4.135.599
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.688.030	450.000	3.138.030
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	125.860		125.860
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	125.860		125.860
<b>T O T A L G E R A L</b>		<b>6.949.489</b>	<b>450.000</b>	<b>7.399.489</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
32 - SECRETARIA DE CULTURA					
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		4.664.879		4.664.879
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.265.276		4.265.276
2.137	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		4.265.276		4.265.276
2.136	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA		4.265.276		4.265.276
392	DIFUSÃO CULTURAL		399.603		399.603
2.113	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CULTURA		399.603		399.603
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		399.603		399.603
13	CULTURA		2.734.610		2.734.610
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		502.672		502.672
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		502.672		502.672
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		502.672		502.672
392	DIFUSÃO CULTURAL		2.231.938		2.231.938
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		2.231.938		2.231.938
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		293.938		293.938
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		254.000		254.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		433.000		433.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		1.251.000		1.251.000
<b>T O T A L G E R A L</b>			<b>7.399.489</b>		<b>7.399.489</b>

## NATUREZA DA DESPESA

## 32 - SECRETARIA DE CULTURA

## 3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.136	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA		4.265.276			4.265.276
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.825.888			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	429.388			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		399.603			399.603
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	231.773			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	157.830			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		293.938			293.938
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	77.938			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	216.000			
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		254.000			254.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	254.000			
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		502.672			502.672
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	396.812			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	105.860			
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		433.000			433.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	433.000			
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		801.000		450.000	1.251.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	801.000	02	450.000	
<b>T O T A L G E R A L</b>			<b>6.949.489</b>		<b>450.000</b>	<b>7.399.489</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

## 32 - SECRETARIA DE CULTURA

## 3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

## RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
3201.04.122.2.137.2.136			3.825.888			3.825.888
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA						
DESPESAS CORRENTES						
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.09	01	833			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	01	3.274.226			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	01	550.829			
3201.04.392.2.113.2.212			231.773			231.773
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	01	231.541			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	01	232			
3201.13.392.1.211.2.304			77.938			77.938
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.09	01	939			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	01	75.121			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	01	1.878			
<b>T O T A L</b>			<b>4.135.599</b>			<b>4.135.599</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
<b>32 - SECRETARIA DE CULTURA</b>						
<b>3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>						
<b>OUTRAS DESPESAS</b>				<b>RECURSOS DO TESOURO</b>		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3201.04.122.2.137.2.136			439.388			439.388
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	82.308			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	17.328			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	329.752			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	01	10.000			
3201.04.392.2.113.2.212			167.830			167.830
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14	01	19.061			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	15.596			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	01	25.992			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	01	17.328			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	36.533			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	43.320			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	01	10.000			
3201.13.391.1.211.2.309			502.672			502.672
RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	43.320			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	01	207.936			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	145.556			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	01	100.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	01	5.860			
3201.13.392.1.211.2.304			216.000			216.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	4.500			
PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	01	4.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	162.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	45.000			
3201.13.392.1.211.2.305			254.000			254.000
DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	3.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	01	12.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	18.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	221.000			
3201.13.392.1.211.2.311			433.000			433.000
OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	9.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	01	12.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	360.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	52.000			
3201.13.392.1.211.2.579			801.000		450.000	1.251.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	01	18.000			
PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	01	18.000			
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	01	27.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	01	198.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	01	540.000	02	450.000	
<b>T O T A L</b>			<b>2.813.890</b>		<b>450.000</b>	<b>3.263.890</b>
<b>T O T A L G E R A L</b>						<b>7.399.489</b>
<b>01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>			<b>6.949.489</b>			
<b>02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E ACORDOS (PR)</b>			<b>450.000</b>			